



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 223, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 06/09/2016, publicada no DOU em 08/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria nº 194, de 31 de outubro de 2019, que designa os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23365.000400/2017-38, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- André Zimmer, Matrícula Siape nº 1580090;
- Éder José Morari, Matrícula Siape nº 2031694;
- Fernando Hoefling dos Santos, Matrícula Siape nº 2916338.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Feliz* do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.